

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
2 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2012**

3 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze, no Auditório Valdir Arcoverde, da  
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a nona Reunião Ordinária do  
5 ano de dois mil e doze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará,  
6 com a presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Raimundo José  
7 Arruda Bastos, Secretário da Saúde do Estado, Presidente da CIB/CE; Lilian Alves Amorim  
8 Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; José Policarpo de Araújo  
9 Barbosa, Coordenador das Regionais de Saúde, e o assessor técnico do Gabinete, Mariano de  
10 Araújo Freitas. Dentre os suplentes, compareceu Ana Virgínia de Castro, Supervisora do Núcleo  
11 de Atenção Primária. Pela **representação dos Municípios**, compareceram, os Secretários  
12 Municipais de Saúde, membros **Titulares**, Wilames Freire Ribeiro, de Morada Nova, Presidente  
13 do COSEMS e Vice-Presidente da CIB/CE, Mônica Souza Lima, de Sobral; José Neto Maia, de  
14 Horizonte e Valéria Maria Viana Barbosa, de Pindoretama, e a **Suplente**, Maria do Carmo Xavier  
15 de Queiroz, Secretária de Iracema. Presentes outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos  
16 responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Células Regionais da  
17 SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas  
18 interessadas, com registro em listas de presença. A Assembléia foi aberta pelo Presidente da  
19 CIB/CE, **Arruda Bastos**, que iniciou os trabalhos com a apresentação dos seguintes informes:  
20 **1º) Divulgação do TAS (Termo de Ajuste Sanitário), relativo à auditoria N.º. 00882, no município**  
21 **de Itaitinga/CE, para acompanhamento pela CIB/CE. 2º) Ordens de Serviços e Atestados de**  
22 **Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento,**  
23 **conforme estabelecido na Portaria GM/MS N.º. 1.382, de 3 de julho de 2012: Construção de**  
24 **Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF: Para liberação da 2ª parcela (Ordem de**  
25 **Serviço): Tianguá, Miraima, São Luís do Curu e Camocim. Para liberação da 3ª parcela**  
26 **(Atestados de Conclusão de Edificação): Iguatu, Tauá, Boa Viagem, Tamboril, Icó, Catarina,**  
27 **Palhano, Carnaubal, Novo Oriente, Paraipaba, Independência, Potengi, Aquiraz,**  
28 **Aracoiaba, Juazeiro do Norte, Horizonte, Quiterianópolis, Araripe, Penaforte. Construção**  
29 **de Unidades de Pronto Atendimento – UPA: Para liberação da 2ª parcela (Ordem de Serviço):**  
30 **Aracati e Tauá. Para liberação da 3ª parcela (Atestados de Conclusão de Edificação): Iguatu.**  
31 **Reforma de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF: Para liberação da 2ª parcela (Ordem**  
32 **de Serviço): Redenção, São Gonçalo do Amarante, Saboeiro, Ararendá, Tamboril, Aquiraz,**  
33 **Meruóca e Fortaleza. Recomendou aos presentes a leitura das Portarias constantes dos demais**  
34 **informes da Pauta. **Josete**, Secretário de Guaiúba informou que enviara ofício à CIB/CE em que**  
35 **comunica a desistência do licitante vencedor das obras de construção de três Unidades Básicas**  
36 **de Saúde daquele município a serem financiadas com recursos federais, considerando a**  
37 **informação de que os recursos da 2ª parcela só seria repassada pelo Ministério em janeiro de**  
38 **2013 e informa que já dera ciência do ocorrido ao Ministério da Saúde, e que o registro na**  
39 **CIB/CE seria necessário para garantir a execução das obras pela nova administração do**  
40 **município que assumirá em janeiro de 2013. **Arruda** considerou a informação dada e**  
41 **determinou o registro da mesma em Ata. **Wilames** pede a palavra, para informar que há**  
42 **municípios reclamando o não recebimento dos recursos do PMAQ da primeira e da segunda**  
43 **relação e que há uma informação de que já estão sendo creditadas. Informou ainda que por**  
44 **solicitação do CONASEMS os recursos federais de dezembro, que são normalmente creditados**  
45 **em janeiro, poderão ser depositados ainda em dezembro deste ano. Outro informe é que nos dias**  
46 **24 e 25 de janeiro de 2013 será realizado um Seminário de Acolhimento dos novos gestores, o**  
47 **qual terá a participação de representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual e do**  
48 **COSEMS. Na sequência, **Arruda** deu início às apresentações dos itens de deliberação da pauta**  
49 **nessa ordem: Item 1. Homologação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Região de**  
50 **Saúde de Caucaia. Passou a condução do item à **Lilian**, que esclareceu que a CIB recebera a**  
51 **documentação do COAP da Região de Caucaia e informou que o referido contrato recebera**  
52 **parecer favorável das instâncias jurídicas da Região, e, portanto estaria apto à homologação. A**

53 **Plenária da CIB/CE** homologou o Contrato Organizativo da Ação Pública da Região de  
54 Caucaia. **Item 2. Cirurgias Eletivas – Distribuição dos recursos da Portaria GM/MS N.º**  
55 **1.340, de 29 de junho de 2012;** Lilian diz que o assunto da Portaria GM/MS nº 1.340 já havia  
56 sido apresentado na CIB/CE e que estava aguardando as resoluções das CIR com as pactuações  
57 dos municípios executores para enviar ao MS, mas que em função da demora teria acordado com  
58 o MS que os valores dos municípios, cuja pactuação não chegasse a tempo da remessa da  
59 Resolução da CIB, seriam repassados para o Fundo Estadual de Saúde, e à medida em que as  
60 CIR fossem encaminhando as pactuações, a SESA comunicaria ao MS o repasse do FUNDES  
61 para os municípios. Não havendo a pactuação, os recursos seriam utilizados para pagamento das  
62 Cirurgias dos municípios com excesso de produção de Cirurgias Eletivas. Em seguida passou  
63 para a apresentação da proposta das Cirurgias Eletivas do Programa Vida Nova, através de slides  
64 onde mostrou a existência do saldo financeiro da 7ª etapa, no valor de R\$ 3.087.754,37 (três  
65 milhões, oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e os  
66 valores das parcelas creditadas nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e  
67 dezembro/2012 que somados ao saldo acima, somaria a quantia de R\$ 10.095.003,92 (dez  
68 milhões, noventa e cinco mil, três reais e noventa e dois centavos) para ser utilizada no período  
69 de setembro de 2012 a fevereiro 2013. Para a distribuição entre os municípios, usou o critério  
70 populacional, cujo cálculo, feito com base no valor per capita de R\$ 1,19 (um real e dezenove  
71 centavos) gerou os valores do Limite Financeiro destinado à realização das Cirurgias Eletiva dos  
72 184 municípios cearenses. Recomendou às CRES a remessa, o mais rápido possível, da  
73 pactuação nas Regiões com a definição dos municípios executores observando o mesmo  
74 processo utilizado nas etapas anteriores. A CIB/CE aprovou a proposta de distribuição dos  
75 recursos financeiros disponíveis no Fundo Estadual de Saúde do Ceará. **Item 3. Apresentação**  
76 **da prestação de contas do “Projeto Complexo Regulador do SUS no Ceará”** Augusto, do  
77 NUINF apresentou o quantitativo de equipamentos disponibilizados na 1ª e 2ª remessas e a  
78 relação dos municípios que não foram buscar os equipamentos das duas remessas mostrando que  
79 229 equipamentos não haviam sido entregues e informou que a maioria dos municípios não  
80 havia recebido por falta da assinatura dos Termos de Cessão pelos Prefeitos. Em vista disso ficou  
81 acordado que para agilizar a entrega dos equipamentos, a SESA enviaria relação dos municípios  
82 faltosos, juntamente com os Termos de Cessão às Coordenadorias Regionais de Saúde, com  
83 vistas a facilitar a assinatura do Prefeito e ultimar a entrega dos equipamentos. Todos  
84 concordaram com a medida, cujas providências ficaram na responsabilidade do NUINF. **Item 4.**  
85 **Assistência Farmacêutica: Prestação de contas do saldo financeiro dos recursos federais,**  
86 **estaduais e municipais da ASFAB e saldo dos recursos da contrapartida dos municípios,**  
87 **referente aos anos de 2011 e 2012.** O técnico da COASF, contador responsável pelo  
88 acompanhamento e execução dos recursos da Assistência Farmacêutica apresentou  
89 demonstrativo dos valores repassados pelos governos Federal, Estadual e Municipais destinados  
90 à compra centralizada no Estado, dos itens da Atenção Básica e da Atenção Secundária,  
91 demonstrando, por Coordenadorias Regionais de Saúde, os seguintes resultados: **Valores da**  
92 **Pactuação Programada e Integrada: Programação Anual:** R\$ 52,649,175.90; **Programação**  
93 **Proporcional:** R\$ 37,144,364.99; **Distribuído:** R\$ 29,667,067.27; **Saldo:** R\$ 7,477,297.73.  
94 **Quanto à Atenção Secundária** mostrou os seguintes valores: **Programação Anual:** R\$  
95 7.337.041.23; **Programação Proporcional** R\$ 4.501.872,04; **Distribuído:** R\$ 3.620.659,40; **Saldo:**  
96 R\$ 872.952.42. Após a apresentação, o Presidente do COSEMS afirmou que estava satisfeito  
97 com as informações e pediu a cópia dos slides para analisar mais detalhadamente os valores. Em  
98 seguida a Dra. **Emília Barros**, Supervisora do Núcleo de Medicamentos Estratégicos da  
99 COASFI apresentou a relação dos municípios que se encontravam em débito com a contrapartida  
100 das Políticas, tanto da ASFAB como da Atenção Secundária, durante o ano de 2012 e repassou a  
101 lista para conhecimento do COSEMS. Sugeriu aos gestores que informassem ainda neste ano à  
102 COASF, a intenção aderir ou não à compra centralizada de medicamentos, tanto na Atenção  
103 Básica como na Atenção Secundária para possibilitar a elaboração da programação e pactuação  
104 no início do ano de 2013 e não atrasar o processo de aquisição. **Wilames** considera complicado

105 no final da gestão as prefeituras assumirem compromisso para um mandato de outro gestor.  
106 Sobre os municípios em débito, sugere que, para a população não ser prejudicada, a SESA  
107 disponibilize a cota de medicamentos adquiridos com a parcela dos recursos federal e estadual e  
108 que no próximo ano o município seria intimado a regularizar a sua dívida junto à Assistência  
109 Farmacêutica. **Arruda** propõe que o assunto seja encaminhado à Assessoria Jurídica da SESA  
110 para informar sobre a legalidade da proposta do COSEMS. Ao final, Wilames pediu que as duas  
111 apresentações da COASF fossem encaminhadas às Coordenadorias Regionais de Saúde para  
112 facilitar o conhecimento dos gestores sobre a aplicação dos recursos e sobre os débitos da  
113 contrapartida municipal. **Item 5. Homologação do Projeto de Implantação do CEREST de**  
114 **Limoeiro do Norte.** A CIB homologou a implantação do Centro de Referência em Saúde do  
115 Trabalhador e Saúde Ambiental – CERESTA, no município de Limoeiro do Norte e o respectivo  
116 Plano de Ação que tem como diretrizes, o Fortalecimento da Vigilância em Saúde do  
117 Trabalhador e integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde; a Promoção da  
118 Saúde e de ambientes e processos de trabalho saudáveis; a Garantia da Integralidade na Atenção  
119 à Saúde do Trabalhador. O CERESTA abrange a 9ª e 10ª Regiões de Saúde, e tem seu  
120 funcionamento sob gestão estadual. **Item 6. Aprovação dos Indicadores e Metas do Pacto pela**  
121 **Saúde e de Gestão 2012:** A Técnica do COPROM, Imaculada Fonseca explicou que em virtude  
122 dos municípios das Regiões de Fortaleza e Iguatu não terem assinado o COAP, onde estão  
123 definidos os indicadores de cada Região, seria realizada a pactuação na forma estabelecida no  
124 Pacto pela Saúde. Informou que após pactuação nas Comissões Intergestores Regionais, a  
125 proposta do Estado fora apresentada na reunião ampliada do COSEMS, e aprovada pelos  
126 gestores municipais presentes. A **plenária da CIB/CE** decidiu aprovar os indicadores e metas do  
127 Estado do Ceará e dos municípios da Região de Saúde de Fortaleza e Iguatu, conforme consta no  
128 Relatório de Monitoramento do SISPACTO. **Item 7. Aprovação do Projeto: Promoção da**  
129 **Saúde, Prevenção da Violência e Formação de Redes na Atenção Primária de Saúde Estado**  
130 **do Ceará.** Após a técnica do COPROM informar os objetivos do projeto, dentre os quais  
131 destaca, a qualificar de técnicos dos municípios cearenses no registro e notificações das  
132 violências, através de oficinas, seminários e outros eventos, a CIB/CE aprovou o Projeto do  
133 Estado do Ceará para a Promoção da Saúde, Prevenção da Violência e Formação de Redes na  
134 Atenção Primária de Saúde Estado do Ceará, em conformidade com a Portaria SVS/MS Nº. 22,  
135 de 9 de agosto de 2012. **Item 8. Homologação da proposta de credenciamento de Serviços**  
136 **Residenciais Terapêuticos para Fortaleza.** Lilian apresentou a solicitação de Fortaleza com  
137 parecer favorável do Núcleo de Atenção à Saúde Mental - NUSAM da Secretaria de Saúde do  
138 Estado do Ceará, ao credenciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos do município de  
139 Fortaleza, constante no processo de Nº. 12676060-8. Sem questionamento a Comissão  
140 Intergestores Bipartite aprovou o credenciamento junto ao SUS, do Serviço Residencial  
141 Terapêutico de Fortaleza, instalado no âmbito das Secretarias Executivas Regionais - SER I e  
142 SER V, com serviço de referência no Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira e Centro  
143 de Atenção Psicossocial do Bom Jardim, respectivamente. **Item 9. Aprovação da Adesão do**  
144 **Estado do Ceará na Fase III da Triagem Neonatal (teste do pezinho).** À pedido do setor  
145 interessado o item sai de pauta e é transferido para a próxima reunião da CIB/CE. **Item 10.**  
146 **Aprovação da proposta de implantação do serviço de hemodiálise no município de**  
147 **Cascavel.** Lilian expôs a proposta de Cascavel para implantação do Serviço de diálise naquela  
148 Região de Saúde, informando que se tratava de um pleito antigo do município e que o processo  
149 já estava em andamento desde 2009. Informou ainda que a CORAC/SESA identificara um  
150 número de pacientes residentes da região que dialisavam em outros municípios, suficiente para  
151 garantir a viabilidade econômica do serviço, que constitui requisito fundamental para a  
152 habilitação do serviço. Representantes do município de Pacajus pediram a retirada do item de  
153 pauta informando que aquele município havia apresentado proposta na CIR na qual a discussão  
154 não teria chegado a nenhuma pactuação. Membros da CIB/CE não concordaram com a retirada  
155 do item em questão e se manifestaram favoráveis à aprovação da implantação do Serviço de  
156 Diálise em Cascavel, cujos trâmites haviam sido devidamente cumpridos, sendo atendidos os

157 requisitos exigidos pelas normas do SUS para a implantação do serviço e que se tratava de um  
158 pleito justo da população da região de Cascavel. Depois de muita discussão, a CIB/CE decidiu  
159 pela aprovação da implantação do Serviço na Clínica de Diálise de Cascavel e acordou que o  
160 município de Pacajus poderia apresentar posteriormente o seu pleito para análise da SESA, e  
161 apreciação da Comissão Intergestores Bipartite, após cumpridos todos os trâmites técnicos e  
162 legais exigidos para a implantação/habilitação do serviço. **Item 11. Solicitação de**  
163 **credenciamento de mais 14 Leitos de UTI para o HGF Lilian** apresentou o pleito do HGF  
164 referente ao credenciamento de mais 14 (quatorze) leitos de UTI considerando a ampliação dos  
165 leitos do Hospital. Após ouvir todas as informações e justificativas do pedido, a CIB/CE  
166 **aprovou** o credenciamento, junto ao SUS, de 14 (quatorze) leitos de UTI tipo II no Hospital  
167 Geral de Fortaleza, sendo: 2 (dois) leitos do CTI e 12 (doze) leitos da UTI Neonatal, os quais  
168 acarretarão um impacto financeiro máximo mensal para o SUS, com diárias de UTI, no montante  
169 de R\$ 200.877,60 (duzentos mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) a ser  
170 incorporado no limite financeiro do município de Fortaleza. **Item 12. Credenciamento do**  
171 **Centro Médico Oftalmológico, do município de Fortaleza, para realizar Transplante de**  
172 **Córnea junto a Secretaria de Atenção à Saúde** – Após leitura do processo N°. 12675565-5,  
173 pela Dra. Lilian Beltrão, a Plenária da Comissão Intergestores Bipartite aprovou o  
174 credenciamento do **Centro Médico Oftalmológico - CEMOF de Fortaleza (CE)**,  
175 estabelecimento de natureza privada, junto ao Ministério da Saúde, para realizar transplantes de  
176 córneas, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde. **Item 13. Habilitação dos**  
177 **Centros de Parto Normal do Hospital São Vicente de Paulo de Itapipoca e Hospital**  
178 **Regional do Tauá.** - Após tomar conhecimento do assunto em apreço a **Comissão Bipartite**  
179 homologou a habilitação do **Centro de Parto Normal do Hospital e Maternidade São Vicente de**  
180 **Paulo**, localizado em de Itapipoca, e do **Centro de Parto Normal do Hospital Alberto Feitosa**  
181 **Lima**, localizado no município de Tauá, junto à Rede Cegonha aprovados nas respectivas  
182 Comissões Intergestores Regionais, de Itapipoca e Tauá. **Item 14. Solicitação de Pagamentos**  
183 **Administrativos:** **Lilian** apresentou os processos referentes a solicitação de pagamentos  
184 administrativos os quais foram **aprovados pela CIB/CE**, todos com recursos da gestão estadual,  
185 conforme segue : a) **Hospital do Coração do Cariri** – O Secretário de Saúde do Estado do  
186 Ceará foi autorizado a repassar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde de Barbalha,  
187 a quantia de R\$ 227.146,38 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e  
188 oito centavos) para pagamento administrativo ao **Hospital do Coração do Cariri**, da Fundação  
189 Otília Correia Saraiva, CNPJ n° 41343187/0003-75, pela realização de procedimentos  
190 excedentes, de Alta Complexidade Cardiovascular, prestados ao SUS em pacientes da  
191 Macrorregião do Cariri, referente à competência abril de 2012. b) **Hospital do Coração de**  
192 **Sobral** (excedentes de diárias de UTI) Autorizado o repasse pelo Secretário de Saúde do Estado  
193 do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, da quantia  
194 total de R\$ 42.606,08 (quarenta e dois mil seiscentos e seis reais e oito centavos), para  
195 pagamento de 62 diárias de UTI extras, referentes às competências de janeiro, fevereiro, março e  
196 abril de 2012 ao **Hospital do Coração de Sobral**, unidade registrada no CNES sob o número  
197 2425300; c) **Santa Casa de Misericórdia de Sobral** (excedentes de diárias de UCI) Autorizado,  
198 o Secretário de Saúde do Estado do Ceará, a repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para o  
199 Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a quantia de R\$ 48.157,20 (quarenta e oito mil, cento e  
200 cinquenta e sete reais e vinte centavos), para pagamento administrativo de 351 diárias de UCI  
201 excedentes, referente às competências de julho, novembro e dezembro de 2011 e janeiro e março  
202 de 2012, no valor de R\$ 48.157,20 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte  
203 centavos) em favor da **Santa Casa de Misericórdia** daquele município. **Item 15. Aprovação**  
204 **dos Termos de Compromisso de Adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas –**  
205 **CEO, à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:** Lilian colocou para apreciação da os  
206 pleitos referentes à Adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas à rede de Cuidados à  
207 Pessoa com Deficiência, considerando o Decreto Presidencial N°. 7.612, de 17 de novembro de  
208 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem

209 Limites e a Portaria GM/MS Nº. 1.341, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos  
210 incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas –  
211 CEO. Após ser informada sobre o assunto a Comissão Intergestores Bipartite aprovou os Termos  
212 de Compromisso de Adesão dos seguintes Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, à  
213 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência: CEO Municipal Tipo I: Araripe, Nova Olinda e  
214 Salitre; CEO Municipal Tipo II: Crato; CEO Tipo III: Fortaleza (Joaquim Távora e Rodolfo  
215 Teófilo); CEO Regional Tipo III: Camocim, Canindé, Cascavel, Crato, Caucaia, Baturité, Iguatu,  
216 Itapipoca, Russas, São Gonçalo do Amarante e Tauá. **Item 16. Solicitação de credenciamento**  
217 **da Unidade Odontológica Móvel - UOM no Programa Saúde da Família, para recebimento**  
218 **de incentivo do Ministério da Saúde, dos municípios de Paramoti e Piquet Carneiro.** O  
219 Presidente da CIB colocou para a Plenária da Bipartite o pedido de credenciamento da Unidade  
220 Odontológica Móvel de Paramoti e Piquet Carneiro, para recebimento de incentivo do Ministério  
221 da Saúde. Com a informação de que recursos de custeio para UOM só podem ser repassados para  
222 municípios cuja UOM foi adquirida com recursos federais. Assim a CIB/CE aprovou apenas o  
223 pleito de Paramoti. **Item 17. Solicitação de credenciamento dos serviços em Oftalmologia na**  
224 **Rede de Atenção do Estado, como Unidade Especializada, do Centro Especializado em**  
225 **Retina e Catarata, do município Crato, conforme Portarias GM/MS Nº. 957/08 e SAS/MS**  
226 **Nº. 288/2008:** Lilian apresentou e a Plenária da Bipartite aprovou o credenciamento do Centro  
227 Especializado em Retina e Catarata, do município Crato junto ao SUS como Unidade  
228 Especializada da Rede de Atenção em Oftalmologia do Estado do Ceará. **Item 18. Solicitação de**  
229 **credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família.** Por fim a CIB/CE aprovou os  
230 credenciamentos na estratégia da saúde da família, conforme segue: **Agentes Comunitários de**  
231 **Saúde:** 06 para Itapiúna e 04 para Beberibe; **Equipes de Saúde da Família:** 01 (Modalidade I)  
232 para Tururu, 01 (Modalidade II) para Barbalha e 02 (Modalidade II) para Canindé e 01  
233 (Modalidade II) para Aquiraz; **Equipes de Saúde Bucal:** 02 (Modalidade I) para Santa Quitéria  
234 e 01 (Modalidade I) para cada um dos municípios de Quixeramobim e Tejuçuoca; **Mudança de**  
235 **Modalidade de Equipe de Saúde Bucal:** Município de Iracema: 02 ESB de modalidade I para  
236 Modalidade II. **Implantação de 1 NASF TIPO 2** em Meruoca; **Alteração da Categoria**  
237 **Profissional do NASF** de Santana do Cariri com a substituição de dois psicólogos de 20 horas  
238 semanais por um de 40 horas; um Assistente Social de 30 horas por dois de 20 horas; inclusão  
239 de dois fisioterapeutas e um nutricionista de 20 horas semanais cada; NASF de Ararendá:  
240 Substituir um psicólogo de 40 horas por um fonoaudiólogo mantendo a mesma carga horária.  
241 Nada mais havendo a tratar a plenária encerrou a reunião, cuja Ata por mim, Célia Fonseca,  
242 lavrada, vai assinada em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que  
243 compareceram. Fortaleza, nove de novembro de dois mil e doze.